Resolução nº 551 De 07 de julho de 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2054, de 15 de janeiro de 1993 e no Decreto nº 18483-A, de 20 de janeiro de 1993,

CONSIDERANDO, igualmente, as diretrizes da Resolução Conjunta SECPLAN/SEEF nº 04, de 03 de abril de 1993 e 05 de 30 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizadas, na forma do anexo, as dotações do Orçamento Anual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para 1993, aprovadas pela Resolução nº 536, de 26 de janeiro de 1993 e 543, de 14 de abril de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA Procurador-Geral de Justiça